



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 0565079****ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para obter junto à Empresa Integração Escola de Negócios curso sobre **Avaliação de Desempenho por Competências e Metas**, visando capacitar os servidores da Seção e Desenvolvimento Organizacional que é responsável, entre outras, pelos levantamentos das competências dos cargos do TRE-MT, bem como pelas avaliações de desempenho dos servidores ocupantes destes cargos. Para tanto, é necessário o treinamento dos servidores na formação acima, visando o aperfeiçoamento de suas atividades.

2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo da contratação terá como data inicial a emissão de nota de empenho até o dia 19/12/2023.

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

17 a 18/07/2022, presencialmente na cidade de São Paulo/SP.

4. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, na forma do art. 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/1993, em face da singularidade do objeto e da notória especialização da empresa de consultoria.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS

Participarão do treinamento 2 servidores da Seção de Desenvolvimento Organizacional / Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, no valor **estimado** de R\$ 5.625,00 por participante, **totalizando R\$ 11.250,00** (onze mil, duzentos e cinquenta reais), considerando as taxas de inscrição, diárias, passagens e adicionais de deslocamento.

6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE

Diante da necessidade de treinamento dos servidores da Seção de Desenvolvimento Organizacional, declara-se a viabilidade da contratação em razão dos valores apresentados pela empresa e pela adequação do conteúdo programático às necessidades deste TRE.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Risco 01 – Falta de disponibilidade orçamentária

Probabilidade:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Impacto:	(☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta
Dano	
Será contratado por inexigibilidade com a Empresa Integração Escola de Negócios, por configurar a hipótese prevista no inciso II, do art. 25 c/c com o inciso VI, do art. 13, ambos da Lei 8.666/93, em face da singularidade do objeto e da notória especialização da empresa.	
Ação Preventiva	Responsável
Valor já reservados no orçamento e o curso já previsto no PAC 2023	Unidade Requisitante e Secretaria de Administração e Orçamento.
Ação de Contingência	Responsável
Não há.	Não há.

Risco 02 – Na coleta de preços, o orçamento não corresponde à realidade do mercado.			
Probabilidade:	(X) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Impacto:	(X) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Dano			
Não há.			
Ação Preventiva		Responsável	
Construção de bancos de dados com preços das contratações já realizadas, preços Comprasnet e órgãos públicos.		Unidade responsável pela coleta de preços.	
Ação de Contingência		Responsável	
Definição de rotina e responsabilidade para pesquisas em várias fontes.		Unidade responsável pela coleta de preços.	

Risco 03 – Atraso na conclusão da contratação			
Probabilidade:	(X) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Impacto:	(X) Baixa	(☐) Média	(☐) Alta
Dano			
Não há.			
Ação Preventiva			Responsável
Acompanhamento do processo junto às unidades envolvidas, dando maior celeridade ao processo.			Unidade Requisitante
Ação de Contingência			Responsável

Prestar suporte junto às unidades administrativas para que algum problema enfrentado seja resolvido de forma mais célere.		Unidade Requiritante	

Cuiabá, 12 de abril de 2023.

Luciano Bortoluzo

Seção de Desenvolvimento Organizacional
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Viviane Zaitum Cardoso Almeida

Chefe da Seção de Desenvolvimento Organizacional
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo,

Gilvan Rodrigues de Oliveira

Coordenador de Educação e Desenvolvimento



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE ZAITUM CARDOSO DAMACENA, CHEFE DE SEÇÃO**, em 12/04/2023, às 13:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0565079** e o código CRC **4C74EBE7**.